



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 12

Processo nº 23087.010534/2021-70

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, faz saber e CONVOCA os Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de membros do Conselho Universitário (Consuni) para mandato de 2 (dois) anos.

### 1 DAS VAGAS:

1.1 Membros do Conselho Universitário:

- 1 (um) representante titular TAE, e
- 3 (três) representantes suplentes TAE

### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de forma uninominal, com indicação se para a vaga de titular ou suplente. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelo/a candidato/a, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-1069-2021.

2.2 Período de inscrição: de 30 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021;

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 01/12/2021 até às 23h59min do dia 05/12/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

2.4 Caso nenhuma das vagas divulgadas recebam candidaturas inscritas, o período de inscrição será prorrogado por 5 (cinco) dias.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021 via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: 07 de dezembro de 2021.

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral para a Unidade “COMISSÃO-1069-2021” no SEI, a partir das 08h00min até as 23h59min do dia 07/12/2021.

## 5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: 08 de dezembro de 2021.

5.2 Divulgação da avaliação: 08 de dezembro de 2021 via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

## 6 DOS VOTANTES:

6.1 São aptos a votar todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação em efetivo exercício do quadro permanente da UNIFAL-MG.

## 7 DO PLEITO:

7.1 Período: 10 de dezembro de 2021.

7.2 Local e Horário: Das 09h00min às 17h00min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

7.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL, ainda no dia 10 de dezembro de 2021. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia 13 de dezembro de 2021 no mesmo horário indicado no item 6.3

7.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º. deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

## 8 DA APURAÇÃO:

8.1 Período: 10 de dezembro de 2021;

8.2 Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 17h.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia 10 de dezembro de 2021 pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf)

Alfenas, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente**, em 29/11/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



[mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0641580** e o código CRC **5E6550BE**.

---

## ANEXOS AO EDITAL Nº12/2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 12/2021

O/A candidato/a abaixo requer a inscrição para concorrer à uma vaga de representante TAE no Conselho Universitário (Consuni).

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Deseja concorrer para:

- Vaga para representante titular  
 Vaga para representante suplente

Nestes termos, pede o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE: